

DECRETO Nº 15622/2019

Declara lote como área de utilidade pública.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade a área de terra abaixo descrita, que será destinada à implantação de via de acesso, construção de lagos para contenção de águas pluviais, implantação de área de lazer e eliminação do passivo ambiental localizado na área devido a ser um depósito ou desova de eletrodomésticos não servíveis, móveis velhos e lixo em geral.

Lote nº	Quadra	Matrícula	Livro	Área utilidade pública	Proprietário
01-A	28	44.743	2	6.330,05m ²	Marcio Pigosso

§ 1º - O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças